



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 248/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito a criação de projeto de Lei para distribuição gratuita de produtos veterinários à tutores de animais inscritos no CadÚnico, protetores independentes e ONGs de Proteção Animal.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o Censo do Instituto Pet Brasil, em 2021 haviam 149,6 milhões de animais de estimação no Brasil, valor correspondente a 70% da população, representando um acréscimo de 2% quando comparado a 2020. Em Santa Catarina, o número de cães é o dobro em relação ao número de crianças, conforme o censo de 2022 do IBGE.

Além deste número bastante expressivo, a relação entre os animais de estimação e os tutores vem mudando. Há alguns anos, era incomum ver pets no sofá ou dormindo na cama, hoje já é uma cena vista com mais frequência.

Tornou-se evidente que os animais podem ser pilares emocionais, pois auxiliam na diminuição de estresse, ansiedade e depressão, não obstante, são verdadeiros companheiros. Inclusive a adoção de um animal de estimação é recomendada por alguns psicólogos e psiquiatras.

Os pets são seres vivos, que possuem sentimentos e trazem muita alegria aos seres humanos e conforme cita a lei 5527/2010 é “vedado manter animal com indícios de desnutrição, doença, dor, injúria ou estresse”, portanto os tutores devem sempre cuidar da saúde dos seus pets.

Entretanto, nem todos que buscam pelo cumprimento da referida lei, possuem condições financeiras de arcar com os custos dos tratamentos de seus pets. Assim como, as Ongs de Proteção Animal e os protetores independentes, os quais fazem um trabalho de excelência, resgatando animais perdidos ou abandonados, nem sempre conseguem recursos para atender a todos os animais que acolhem.

Portanto, para que se possa garantir o acesso à saúde dos animais para todos que se encontram nas condições acima referidas e levar mais dignidade e qualidade de vida para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



os mesmos , solicita-se a criação do Projeto de Lei para distribuição de produtos veterinários gratuitamente nas condi

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CHRISTIANE STUART  
VEREADORA - PSC**